

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 2024.09.12/032

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para confecção e instalação de cozinha completa com nicho aéreo em MDF, balcão em MDF e suporte para geladeira em MDF (Todos em tamanhos sob medida e do tipo madeirado) para a Câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 24.114,00 (vinte quatro mil, cento e quatorze reais)).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2024.09.12.032.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < SÃO JOSÉ MOVEIS, CNPJ: 40.727.493/0001-80>.

Doutor Severiano/RN, 23 de setembro de 2024.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA  
Agente de Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO JURACI LEITE  
**Código Identificador:** 50524700

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2024. EDIÇÃO 1993. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>